

## **Regulamento e critérios para seleção interna do PPG Agronegócios – bolsa de doutorado sanduíche no exterior**

- Este regulamento é regido pelos seguintes editais e seus anexos: PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL CAPES Nº 19/2020 e EDITAL PROPP Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 da PROPP/UFGD.

- Os candidatos devem ler atentamente estes dois editais antes de realizar a inscrição.

- Todos os prazos estão descritos no EDITAL PROPP Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 da PROPP/UFGD. É de responsabilidade do candidato o cumprimento destes prazos.

- Para se inscrever no processo seletivo interno do PPG Agronegócios, o candidato deverá enviar via e-mail para a secretaria do programa a documentação que consta no item 3 do EDITAL PROPP Nº 37, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 da PROPP/UFGD.

- Os candidatos que tiverem enviado a documentação corretamente, irão participar da seleção interna do PPG Agronegócios.

- A seleção será realizada em duas etapas, e é baseada em dois critérios:

Critério Número 1: Currículo do orientador no exterior; neste critério serão pontuados os artigos publicados em periódicos pelo orientador no exterior entre os anos 2000 - 2020. Serão pontuados somente os artigos que apresentem clara conexão com o tema da tese do candidato à bolsa. O número máximo de artigos a serem pontuados é dez. Cada artigo publicado receberá um ponto.

Critério Número 2: Apresentação do projeto e das atividades a serem desenvolvidas no exterior; neste critério os candidatos deverão apresentar os seus projetos e cronograma de atividades para a comissão de seleção interna do PPG Agronegócios. Os membros da comissão irão dar uma nota para a apresentação e para o projeto. A apresentação deverá ter duração de 15 minutos e deverá ser realizada no idioma exigido pela universidade que irá receber o candidato. Por exemplo, se a universidade que irá receber o candidato exigir que o idioma seja o inglês, o candidato deverá fazer sua

apresentação em inglês. A pontuação será de 0 a 10. O candidato que não atingir pontuação mínima de 6 pontos neste critério será eliminado do processo.

- Nota final: cada candidato receberá uma nota final, onde os dois critérios têm peso igual. A nota final será a média aritmética simples dos dois critérios. Por exemplo, um candidato que tenha orientador no exterior com 4 artigos publicados entre os anos 2000-2020 terá nota 4 neste critério; se ele tiver nota de 6 no critério de apresentação do projeto, a nota final (média aritmética) será de 5, sendo, portanto, aprovado no processo seletivo interno.

- A classificação final seguirá a nota final, sendo o candidato com a maior nota final indicado para receber a bolsa e os demais candidatos aprovados serão incluídos na lista de espera.

- A comissão de seleção interna do PPG Agronegócios organizará no início de janeiro de 2021 uma reunião com todos os doutorandos interessados em participar do processo seletivo. A data e horário da reunião serão comunicadas pela secretaria do programa.



Prof. Dr. João Augusto Rossi Borges

Presidente da Comissão Interna de Seleção do PPG Agronegócios